



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 043/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 019/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	028/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E OU/CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA LATERAL ESQUERDA DA RODOVIA SC-160 - TRECHO NORTE, NUMA LARGURA TOTAL DE 2,60 METROS COM EXTENSÃO DE 734,39M, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA NA CONTINUAÇÃO DA CICLOVIA EXECUTADA EM ETAPA ANTERIOR. A OBRA COMPREENDE UMA ÁREA TOTAL DE 1.909,41M².		
EMPRESA:	MARTEPLAN TERRAPLENAGENS & SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	11.451.859/0001-33		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	ROBERTO FLÁVIO PRIOR		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	550.946.609-00	MATRÍCULA:	896
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 043/2016</u>
DATA: <u>17/05/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1997</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura